SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Trata-se de documento constitutivo da etapa do planejamento de aquisição, caracterizada pelo interesse público, com o objetivo de encontrar uma melhor solução que satisfaça esse interesse e justifique a necessidade de aquisição. O presente estudo técnico preliminar servirá de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da aquisição. Sua estrutura segue os padrões e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada no âmbito Municipal pelo Decreto n.º 10.792 de 22 de março de 2023.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Secretaria Municipal de Educação de Caçador identifica a necessidade premente de implementar uma estratégia robusta de recomposição das aprendizagens para os estudantes do Ensino Fundamental (2º ao 9º ano) da Rede Municipal. O cenário educacional pós-pandemia e os indicadores de desempenho apontam para a urgência de ferramentas pedagógicas que atuem especificamente na correção de lacunas de aprendizado em componentes críticos como Língua Portuguesa e Matemática.

1.2. A solução busca atender ao interesse público de **elevar os índices educacionais do município (IDEB)** e preparar os estudantes para as **avaliações externas**, especificamente o **SAEB**, por meio de um material que não apenas ofereça conteúdo, mas que utilize metodologias focadas nos descritores dessas avaliações.

1.3. Justifica-se a aquisição complementar ao PNLD (Programa Nacional do Livro Didático) devido à especificidade da coleção pretendida: enquanto o PNLD fornece a base curricular geral, a coleção "Sabe Brasil" é desenhada para a **intervenção pedagógica direcionada**, oferecendo cadernos de "Estratégias de Matemática" e "Produção Textual", além de suporte especializado para a gestão pedagógica e coordenação.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

2.1. O objeto da contratação está previsto no **Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026**, registrada no Plano Nacional de Contratações Públicas (PNCP) sob o item de **ID 32 - Produtos**, podendo ser acessado em: https://pncp.gov.br/app/pca/83074302000131/2026/13.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Condições Gerais

I. Para aquisição dos materiais citados, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar a título de habilitação, nos termos do Artigo 62 e 66, da Lei n.º 14.133/2021.

II. Os materiais deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

III. A aquisição de Livros Didáticos Extracurriculares com foco em Avaliações Externas para a Rede Municipal de Ensino de Caçador - SC deve ser fundamentada em requisitos claros e objetivos, que não apenas atendam às necessidades pedagógicas e curriculares vigentes, mas que também estejam alinhados com critérios de sustentabilidade e com as leis e regulamentações aplicáveis, assegurando assim uma aquisição responsável e de qualidade.

IV. É imperativo que os materiais escolhidos promovam um alto padrão de ensino e aprendizagem, favoreçam

Rua Porto União, 152 | Edifício Pinheiros | Centro | Caçador | Santa Catarina

práticas sustentáveis e apresentem um ótimo custo-benefício durante o seu ciclo de vida.

V. Com o atendimento dos requisitos supra mencionados, assegura-se que a futura contratação estará em conformidade com o que é necessário para atender às demandas pedagógicas da rede de educação infantil, garantindo que o processo de licitação a ser realizado seja competitivo e resulte na aquisição de materiais didáticos de alta qualidade, funcionalidade e sustentabilidade, evitando-se a inclusão de requisitos supérfluos ou especificações exageradas que possam limitar a participação de potenciais fornecedores.

3.2. Sustentabilidade

I. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

II. A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

III. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos devem respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando e mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

IV. Preferência por materiais produzidos com práticas sustentáveis e por fornecedores que possuam políticas de responsabilidade ambiental.

V. Utilização de papel reciclado ou de fontes responsáveis, bem como de outros materiais biodegradáveis ou recicláveis, sempre que possível.

VI. Inclusão de critérios de redução do impacto ambiental, como logística reversa e reciclagem de materiais ao final do ciclo de vida do produto.

VII. Consideração de embalagens reduzidas e recicláveis para os produtos.

VIII. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

A. Lançamento em rios, praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos.

B. Lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração.

C. Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. O quantitativo de itens que serão adquiridos, estão discriminados no quadro abaixo, considerando o número de matrículas efetivadas em 2026, com acréscimo de 5% (cinco por cento) considerando a projeção de possível aumento no número de alunos:

GRUPO 1 - SABE BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MEDIDA	QTDE
01	SABE BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA - 2º ANO. LIVRO DO ESTUDANTE.	UNIDADE	782
02	SABE BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA - 4º ANO. LIVRO DO ESTUDANTE.	UNIDADE	646
03	SABE BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ANO. LIVRO DO ESTUDANTE.	UNIDADE	593
04	SABE BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA - 8º ANO. LIVRO DO ESTUDANTE.	UNIDADE	467
05	SABE BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA - 2º ANO. LIVRO DO PROFESSOR	UNIDADE	53
06	SABE BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA - 4º ANO. LIVRO DO PROFESSOR	UNIDADE	48
07	SABE BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ANO. LIVRO DO PROFESSOR	UNIDADE	30
08	SABE BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA - 8º ANO. LIVRO DO PROFESSOR	UNIDADE	26

TOTAL DE UNIDADES (LIVROS) ADQUIRIDOS	2.645

GRUPO 2 - SABE BRASIL MATEMÁTICA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MEDIDA	QTDE
01	SABE BRASIL MATEMÁTICA - 2° ANO. LIVRO DO ESTUDANTE	UNIDADE	782
02	SABE BRASIL MATEMÁTICA - 4° ANO. LIVRO DO ESTUDANTE	UNIDADE	646
03	SABE BRASIL MATEMÁTICA - 6° ANO. LIVRO DO ESTUDANTE	UNIDADE	593
04	SABE BRASIL MATEMÁTICA - 8° ANO. LIVRO DO ESTUDANTE	UNIDADE	467
05	SABE BRASIL MATEMÁTICA - 2° ANO. LIVRO DO PROFESSOR	UNIDADE	53
06	SABE BRASIL MATEMÁTICA - 4° ANO. LIVRO DO PROFESSOR	UNIDADE	48
07	SABE BRASIL MATEMÁTICA - 6° ANO. LIVRO DO PROFESSOR	UNIDADE	30
08	SABE BRASIL MATEMÁTICA - 8° ANO. LIVRO DO PROFESSOR	UNIDADE	26
	TOTAL DE UNIDADES (LIVROS) ADQUIRIDOS		2.645

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O presente levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções para o atendimento da necessidade administrativa, observando-se procedimentos comuns de outros órgãos e municipalidades. Na fase de planejamento desta contratação pública, 03 (três) soluções foram consideradas para aquisição do objeto desejado, conforme consta na **Ata n.º 002/2026 - SME**, disponível anexa.

5.2. No caso da aquisição do material, incluindo-se a formação dos professores, gestores e técnicos, Editora Soluções Moderna, Editora Opet e Editora do Livro Técnico, visando atender às demandas pedagógicas e institucionais da rede de ensino:

I. **Solução 1 - Editora Soluções Moderna** apresenta materiais com linguagem acessível e recursos visuais atrativos, contribuindo para o trabalho pedagógico em sala de aula; entretanto, sua proposta está centrada predominantemente na disponibilização de conteúdos, com menor articulação e acompanhamento pedagógico**.**

II. **Solução 2 - Editora Ope**t demonstrou atuação voltada majoritariamente para questões objetivas, não plenamente alinhadas à proposta da rede, que busca maior foco em avaliações internas e externas articuladas ao desenvolvimento de competências e habilidades**.**

III. **Solução 3 - Editora do Livro Técnico** contempla cadernos de Estratégias Matemáticas e Produção Textual, além de suporte especializado à gestão pedagógica e à coordenação. Os materiais apresentam linguagem acessível e recursos visuais atrativos, contribuindo de forma significativa para o trabalho pedagógico em sala de aula. A referida editora demonstrou atuação voltada à mediação e à implementação de projetos educacionais, oferecendo suporte organizacional e metodológico. Seu material paradidático e proposta educacional destacam-se pela abordagem integrada, com linguagem adequada às diferentes faixas etárias, estratégias pedagógicas participativas e incentivo à conscientização e ao protagonismo dos estudantes, além do acompanhamento por meio de plataforma digital, atendendo de forma consistente às demandas pedagógicas e institucionais da rede de ensino.

5.3. Após análise criteriosa e ampla discussão entre os presentes, concluiu-se que, dentre as empresas avaliadas, a **Editora do Livro Técnico** é a que melhor supre os critérios estabelecidos, sendo a única a contemplar de forma plena as necessidades pedagógicas da rede. Dessa forma, a referida empresa foi considerada a mais adequada para atender às demandas desta rede de ensino, destacando-se pela qualidade de seu material paradidático, bem como pela abrangência, integração e eficácia de sua proposta educacional.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total para a contratação pretendida da aquisição está pormenorizado no RPP - Relatório de Pesquisa de Preços, no valor total de **R$ 956.855,20 (novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**, tendo como base o valor da média dos preços obtidos, pesquisados pela equipe responsável por este

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS EXTRACURRICULARES COM FOCO EM AVALIAÇÕES EXTERNAS da empresa **EDITORA DO LIVRO TÉCNICO LTDA,** inscrito(a) no CNPJ n.º **11.314.780/0001-60**, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

7.2. A aquisição dos livros indicada neste estudo deverá atender aos dispositivos legais, visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento municipal sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A. Requisitos Gerais:

1. Compatibilidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com o Currículo Municipal Comum Curricular de Caçador - SC.
2. Usabilidade e formato adequado para crianças das faixas etárias correspondentes.
3. Qualidade do material, tanto em termos gráficos (impressão, ilustrações) quanto de durabilidade (tipo de papel, encadernação).
4. Facilidade no manejo por parte dos alunos, considerando o tamanho, peso e tipo de acabamento dos livros.
5. Clareza e linguagem apropriada ao desenvolvimento cognitivo e social das crianças.
6. Material de apoio e guias para professores, gestores e técnicos.
7. Relevância e aplicabilidade do conteúdo didático no contexto social e cultural dos estudantes.

B. Requisitos Específicos da coleção adquirida: A solução a ser contratada deve observar os seguintes critérios técnicos indispensáveis para garantir a eficiência pedagógica planejada pela SME Caçador:

1. **Alinhamento Normativo:** O material deve estar rigorosamente alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e voltado para a recomposição de aprendizagens, permitindo a identificação e o suprimento de defasagens escolares.
2. **Abrangência de Conteúdo:** A coleção deve contemplar, para o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, os componentes de Língua Portuguesa e Matemática.
3. **Recursos de Reforço Específico:** Deve obrigatoriamente incluir volumes dedicados a **Estratégias de Matemática** e **Produção Textual** (do 3º ao 9º ano), visando o desenvolvimento de competências complexas exigidas nas provas de larga escala.
4. **Suporte à Gestão e Docência:**
 - **a)** Fornecimento de Guia do Professor para cada componente e ano.
 - **b)** Inclusão de material de apoio para a **Coordenação Pedagógica** (Anos Iniciais e Finais), garantindo a padronização e o monitoramento do projeto em toda a rede.
 - **c)** Disponibilização de **Diário do Professor** para registro e acompanhamento sistemático das intervenções.
5. **Padrão Gráfico e Durabilidade:** Livros com formato mínimo de 20,5 x 27,5 cm, garantindo legibilidade e espaço para atividades, com média de 144 (cento e quarenta e quatro) páginas por volume principal, impressos em material que suporte o manuseio contínuo durante o ano letivo.

6. **Sustentabilidade (Requisito Ambiental):** Em conformidade com a política ambiental do Município de Caçador, o fornecedor deverá garantir que os materiais sejam impressos com tintas de baixo impacto ambiental (preferencialmente à base de óleos vegetais) e apresentar plano de **logística reversa** para o recolhimento e reciclagem dos livros ao final de sua vida útil (cláusula de mitigação de resíduos sólidos).

C. Requisitos Legais:

1. Atendimento às normas técnicas nacionais de produção e segurança para livros e materiais educacionais.
2. Observância das legislações sobre acessibilidade, garantindo a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais.
3. Conformidade com as determinações da Lei n.º 14.133 em relação à licitação, contratos e práticas de desenvolvimento nacional sustentável.

D. Requisitos da Contratação:

1. Demonstração da viabilidade econômica, garantindo a melhor relação custo benefício no ciclo de vida do bem.
2. Disponibilidade de serviços de entrega e distribuição eficientes, que atendam os prazos e a geografia do Município de Caçador - SC.
3. Capacidade de o fornecedor oferecer suporte técnico e treinamento para a utilização efetiva do material didático.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Ao analisar a situação, a equipe optou pelo não parcelamento da solução, uma vez que há espaço disponível para recebimento e armazenamento do material, sendo esse imediatamente direcionado para as unidades escolares, diante das demandas a serem atendidas.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Ao adquirir as soluções de materiais didáticos, almeja-se:

I. Melhor desempenho dos estudantes em sala de aula, uma vez que, com a posse de materiais alinhados aos conteúdos e competências exigidas nas provas, os estudantes estarão melhor preparados para enfrentar essas avaliações.

II. Reduzir as desigualdades educacionais com a padronização de materiais didáticos em toda a rede, ajudando a garantir que todos os estudantes, independentemente de suas condições socioeconômicas ou da unidade de ensino em que estejam matriculados, tenham acesso às mesmas oportunidades de aprendizagem, contribuindo para a equidade educacional, sendo este um resultado almejado pela gestão.

III. Oferecer apoio aos docentes, com recursos didáticos específicos, possibilitando-os planejar e implementar estratégias pedagógicas eficazes, focadas no desenvolvimento das habilidades e competências necessárias.

IV. Promover uma educação de qualidade que faça a diferença na vida dos estudantes, fortalecendo o papel da Rede Municipal de Ensino de Caçador no desenvolvimento educacional e social da comunidade.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não há, no âmbito deste processo, contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Conforme estipulado pelo Artigo 18, inciso XII da Lei n.º 14.133, ao planejar contratações públicas, é necessário

considerar os possíveis impactos ambientais que as atividades contratadas podem causar e as respectivas medidas mitigadoras que deverão ser adotadas.

11.2. O impacto ambiental advindo dos bens objeto desta contratação poderá ocorrer em caso de descarte inadequado dos resíduos sólidos por eles gerados. Todavia, para minimizar os impactos ambientais, há que se destacar a necessidade dos resíduos sólidos advindos das embalagens dos bens (papelão, plásticos e etc.) serem depositados em coletores específicos disponíveis nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caçador. Quando não for possível serem colocados em coletores, devem ser enviados para os pontos de coleta assim que for descartado. Nesse sentido, o registro de preços para aquisição de livros didáticos destinados à Rede Municipal de Ensino de Caçador - SC compreende o seguinte levantamento de impactos e medidas:

I. **Impacto no consumo de papel**: A produção de livros didáticos implica significativa utilização de papel, recurso que demanda exploração florestal. Isso pode resultar em desmatamento e consequente perda de biodiversidade, caso o papel não seja de fonte sustentável.

 A. Medidas mitigadoras:

 1. Exigir que os fornecedores utilizem papel com certificação de manejo florestal sustentável (ex. FSC - Forest Stewardship Council ou PEFC - Programme for the Endorsement of Forest Certification).

 2. Promoção do uso de papel reciclado ou fontes alternativas renováveis na produção dos livros didáticos.

II. **Impacto na geração de resíduos**: Livros didáticos descartados incorretamente podem contribuir para a geração de resíduos sólidos e poluição.

 A. Medidas mitigadoras:

 1. Estabelecer programa de recompra ou de logística reversa para os livros usados, direcionando-os para reciclagem ou outras formas de reutilização.

 2. Inclusão de cláusulas contratuais que obrigam os fornecedores a adotar embalagens retornáveis ou recicláveis.

III. **Impacto no consumo de tinta**: O processo de impressão dos livros didáticos envolve o uso de tintas que podem conter substâncias nocivas ao meio ambiente e à saúde humana.

 A. Medidas mitigadoras: Priorizar o uso de tintas à base de óleos vegetais ou outras opções ecofriendly em detrimento das tintas à base de solventes voláteis.

IV. **Impacto no gasto energético**: A produção dos livros é um processo industrial que consome energia, contribuindo para a emissão de gases do efeito estufa quando essa energia não é proveniente de fontes renováveis.

 A. Medidas mitigadoras:

 1. Selecionar fornecedores que comprovadamente utilizem energia renovável em suas operações ou que possuam programas de eficiência energética. As medidas mitigadoras propostas são fundamentais para cumprir com o compromisso do desenvolvimento nacional sustentável, tal como determina o Artigo 5º da Lei n.º 14.133.

V. Além disso, visando promover o desenvolvimento nacional sustentável, os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

12. ANEXOS

ANEXO	DESCRIÇÃO	FORMATO
ANEXO I	Ata n.º 002/2026 - SME	PDF

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Verifica-se que a presente aquisição atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados, bem como os custos previstos são compatíveis com o orçamento disponível e os riscos administráveis.

13.2. Para tanto, submete-se à apreciação superior, destacando que o presente documento foi elaborado em observância às normas vigentes.

Caçador, 17 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADELINE APARECIDA FERRASSO
Data: 15/04/2026 08:19:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adeline Aparecida Ferrasso
Coordenador(a) de Anos Iniciais

gov.br Documento assinado digitalmente
EVA KATLIN ZARUR FRAGOSO
Data: 14/04/2026 17:16:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eva Katlin Zarur
Coordenador(a) de Anos Finais